

RECEBIDO
EM: 09/10/17
Camara Municipal
Ass: P: 35 M.

Reprovado
Ass: 09/10/17
J. Bastos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

REQUERIMENTO Nº 108/2017

Excelentíssima Senhora GILSILÉIA DE ARAUJO BASTOS, PRESIDENTE da
Câmara Municipal de Mãe do Rio.

Em atendimento aos prescritos no Regimento Interno desta Corte de Leis, o Vereador que subscreve, vem solicitar a Vossa Excelência que depois de ouvido o Douto Plenário, se aprovado seja o presente Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor JOSE VILLEIGAGNON RABELO DE OLIVEIRA, digno PREFEITO Municipal de Mãe do Rio, REQUERENDO AS CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO DE EMERGÊNCIA. TAMBÉM, JUNTAR AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

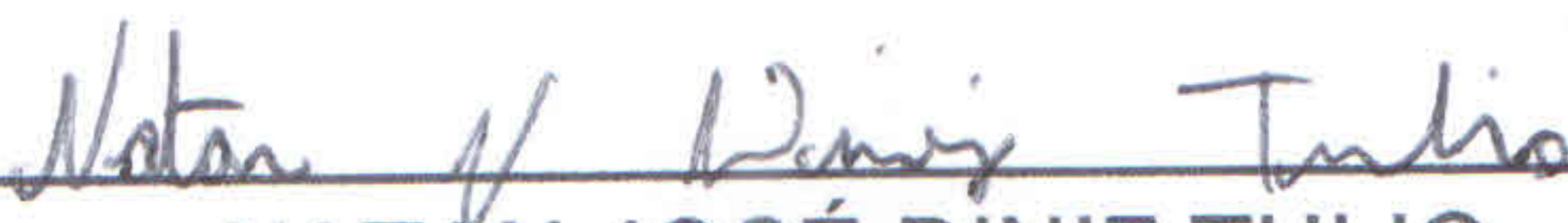
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

É recorrente nas ESCOLAS MUNICIPAIS PRINCIPALMENTE DA ZONA RURAL, A FALTA OU DEFICIÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR, fato este que não deveria estar ocorrendo, poiso GOVERNO FEDERAL, através do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) é repassado mensalmente valores para aquisição de parte da MERENDA ESCOLAR, sendo que também ocorre o REPASSE ESTADUAL. A PREFEITURA também tem a contra partida, sendo INJUSTIFICÁVEL A FALTA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS. Cabe também ao GESTOR implementar HORTAS ESCOLARES PARA COMPLEMENTAR A MERENDA.

Face ao exposto, apelamos pela aprovação do presente Requerimento, assim como solicito que o resultado do mesmo seja levado ao conhecimento de TODOS OS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

Sala das Sessões da CMMR, 04 de Outubro de 2017.



NATAN JOSÉ DINIZ TULIO
Vereador PDT